

REQUERIMENTO Nº 8.580/2015

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

A infrafirmada, Maria Lucia Gomes Torres, Presidente da Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiências – ILFCHPD, com endereço à Rua Padre Antônio Vieira, nº 85 - na cidade de Salvador, Cep. 40.393-000 inscrita no C.G.C. sob o nº 05.551.959/0001-39, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 9.503 de 10 de maio de 2005, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 16 de novembro de 2015.

Maria Lúcia Gomes Torres

Presidente da Entidade